

PORTARIA GP Nº 220/2021

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de classe, fundamentado nas Leis Complementares Nº 30, 31 e 32 de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois os mesmos fazem o comprimento dos requisitos necessários para ascensão.

NOME	MATRICULA	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
VALDIRENE HESPANHA	407	B	C
ELIZANE MELO OLIVEIRA	2461	B	C
TEREZINHA CARVALHO DOS SANTOS	402	A	B
NILSE BIANCHIM	2777	B	C
LEILANE BEATRIZ FOCKINK	2890	B	C
DELESIA VELOZO DA ROCHA	2759	B	C
ELISANGELA BISPO PAIVA DOMINGUES	3392	B	C
MARIA CLAIR SCHAENDLER BRIGO	2770	B	C
LUIZA VIEIRA MALAQUIAS	3114	B	C

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

